



Número: **0058359-13.2000.8.17.0480**

Classe: **Falência de Empresários, Sociedades Empresariais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte**

Órgão julgador: **5ª Vara Cível da Comarca de Caruaru**

Última distribuição : **05/06/2000**

Assuntos: **Liquidação**

Nível de Sigilo: **0 (Público)**

Justiça gratuita? **NÃO**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes	Advogados
BSH CONTINENTAL DO NORDESTE S.A. (AUTOR(A))	
	RUY RIBEIRO (ADVOGADO(A)) LUIS CLAUDIO GARCIA DE ALMEIDA (ADVOGADO(A)) MARCELO MORGADO DE ALMEIDA (ADVOGADO(A))
MABE BRASIL ELETRODOMESTICOS LTDA (AUTOR(A))	
	LUIS CLAUDIO MONTORO MENDES (ADVOGADO(A))
VLL DISTRIBUICAO LTDA (RÉU)	
	FRANCISCO REIS PINHEIRO FILHO (ADVOGADO(A)) ANDRE GUSTAVO DE CAMPOS WANDERLEY (ADVOGADO(A)) PAULO ROBERTO DE SOUZA JUNIOR (ADVOGADO(A)) MARCELO PAES BARRETO DE ALMEIDA (ADVOGADO(A)) JAN GRUNBERG LINDOSO (ADVOGADO(A))

Outros participantes	
PGE - 1ª procuradoria regional - Caruaru (TERCEIRO INTERESSADO)	
PROCURADORIA REGIONAL DA FAZENDA NACIONAL EM PERNAMBUCO (TERCEIRO INTERESSADO)	
2º Promotor de Justiça Cível de Caruaru (FISCAL DA ORDEM JURÍDICA)	

Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
175446091	10/07/2024 12:16	Prestação de Contas. Junho 2024	Relatório (outros)
175446093	10/07/2024 12:16	Doc. 01 - Extrato da Conta Judicial	Outros Documentos
175446094	10/07/2024 12:16	Doc. 02 - Lucia. Consulta CPF. Titular Falecido	Outros Documentos
175446095	10/07/2024 12:16	Doc. 03 - Modelo de Edital QGC	Outros Documentos



PRESTAÇÃO DE CONTAS

JUNHO DE 2024

MASSA FALIDA DA VLL DISTRIBUIÇÃO LTDA

CNPJ Nº 00.851.559/0001-25
PROCESSO Nº 0058359-13.2000.8.17.0480
5ª VARA CÍVEL DE CARUARU/PE

Rua 13 de Maio, nº 55 | Santo Amaro, Recife/PE | CEP 50100-160 | 81 3129-8962 | 81 3445-3226





SUMÁRIO

I – DA NOMEAÇÃO DA DILIGENCE ADMINISTRAÇÃO EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL E FALÊNCIA
.....3

II – DA FASE PROCESSUAL3

III – DO ATIVO APURADO4

IV – DO PASSIVO APURADO4

 IV.1 – DO QUADRO GERAL DE CREDORES 5

VII – CONCLUSÃO9



I – DA NOMEAÇÃO DA DILIGENCE ADMINISTRAÇÃO EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL E FALÊNCIA

Em 03/04/2023 o Juízo Universal nomeou a Diligence Administração em Recuperação Judicial e Falência (Id. 129665413) para atuar como Auxiliar do Juízo no processo e epígrafe. Ato contínuo, esta signatária aceitou o compromisso através de assinatura de termo de compromisso datado de 04/04/2023 e colacionado a esses autos sob o Id. 12984439.

II – DA FASE PROCESSUAL

Didaticamente, pode-se considerar que a falência é composta por 3 (três) fases:

1. Declaratória: Da petição inicial até a sentença de declaração de falência;
2. Realização do Ativo: consolidação do passivo, levantamento dos bens do falido e pagamento dos credores;
3. Encerramento: fase de prestação de contas da falência e habilitação do falido.

Denota-se que a primeira fase foi concluída em 12/12/2008, quando da decretação da falência mediante sentença. Quanto à segunda fase, importante registrar que, as etapas acontecem em paralelo. Assim, à medida que o Administrador Judicial impende esforços para encontrar bens da empresa falida para posterior arrecadação e realização dos ativos, com o consequente pagamento dos credores; por outro lado, atua na etapa de consolidação do passivo, através da elaboração do Quadro Geral de Credores.

Através do Id. 164152145, foi publicado o edital contendo a relação inicial de credores (art. 99, §1º da Lei 11.101/2005), e abriu-se o prazo de 15 (quinze) dias para a fase administrativa de habilitação/divergência de créditos, na qual os credores e a própria falida puderam requerer a inclusão de créditos ausentes da relação e/ou apresentar a divergência do valor e/ou classificação previstos na relação publicada.

Ocorre que não fora recebido nenhum requerimento, mantendo-se o Quadro Geral de Credores apenas com o credor que ajuizou o pedido de falência.

Dito isso, a fase em que se encontra esta falência é a de consolidação do passivo para posterior pagamento dos credores, como se demonstrará a seguir.

III – DO ATIVO APURADO

Conforme apurado em Relatório Circunstanciado de Id 133855491, até aquele momento, o ativo apurado era referente ao leilão de um imóvel, em sede de Execução Fiscal tombada sob o nº 0000123-06.2004.4.05.8302, que fora arrematado pelo importe de R\$ 110.000,00 (cento e dez mil reais).

Com base no último extrato da conta judicial obtido por esta Auxiliar no Banco do Brasil, tal montante em 25/04/2024 alcançava o valor de R\$ 216.557,84 (duzentos e dezesseis mil, quinhentos e cinquenta e sete reais e oitenta e quatro centavos) (**Doc. 01 – Extrato da Conta Judicial**)

IV – DO PASSIVO APURADO

Em última Prestação de Contas apresentada, esta Administração Judicial apresentou um modelo de edital para que fosse publicado, convocando eventuais credores a se habilitarem neste feito. Publicado sob o Id. 164152145, após decurso do prazo, como mencionado alhures, não houve pedido de habilitação de créditos.

Noutro giro, esta Auxiliar diligenciou nos autos da falência da única credora deste processo, para informar a existência de um crédito inscrito no Quadro Geral de Credores. Ato contínuo, a Massa Falida credora, através do seu Administrador Judicial, manifestou ciência do feito e apresentou os dados bancários para o pagamento no momento oportuno.

Acerca dos créditos tributários, tanto o Município de Caruaru, quando a Fazenda Nacional, já se manifestaram informando a ausência de débitos perante os respectivos

fiscos. Contudo, a Procuradoria Geral do Estado afirmou existir débito da Massa Falida inscrito em dívida ativa estadual.

Ocorre que tais valores ainda estão sendo discutidos nos autos incidentais tombados sob o nº 0003697-73.2024.8.17.2480 e, assim que transitado em julgado, será inscrito no Quadro Geral de Credores de acordo com a sentença proferida.

IV.1 – DO QUADRO GERAL DE CREDITORES

Consoante aduzido acima, nenhum credor apresentou pedido de habilitação de crédito, além do Estado de Pernambuco. Nessa senda, ante a iliquidez do crédito tributário em questão, haja vista que ainda está sendo discutido, o Quadro Geral de Credores segue composto, por enquanto, apenas pelo credor que ajuizou este feito:



Diligence
Administração em
Recuperação Judicial
e Falência

PROCESSO DE FALÊNCIA DA VLL DISTRIBUIÇÃO LTDA

PROCESSO Nº 0058359-13.2000.8.17.0480

QUADRO GERAL DE CREDITORES

QUIROGRAFÁRIO CONCURSAL			
CREDOR	CPF/OAB/CNPJ	VALOR	CLASSIFICAÇÃO
MABE BRASIL ELETRODOMÉSTICOS S.A. - FALIDO	60.736.279/0001-06	R\$ 527.360,91	83, VI, "a"

Assim, em cumprimento ao que dispõe a legislação falimentar, necessária a publicação do Quadro Geral de Credores, nos termos do art. 7º, §2º para que se dê ciência e publicidade a todos os interessados, abrindo o prazo previsto no art. 8º da mesma lei.

V – DAS ÚLTIMAS MOVIMENTAÇÕES PROCESSUAIS

Da última Prestação de Contas apresentada (Id. 163211349) até este momento, houve a seguinte movimentação nos autos:



DATA	ID	PETICIONANTE	MOVIMENTAÇÃO
04/03/2024	163211349	AJ	PRESTAÇÃO DE CONTAS
04/03/2024	163211355	AJ	ANEXO - MODELOS DE EDITAL
07/03/2024	163472993	JUÍZO	DESPACHO SANEADOR - DEFERIMENTO DA JG, INTIMAÇÃO DA PGE, OFÍCIO AO AJ DA CREDORA, PUBLICAÇÃO DO EDITAL, CONSULTA DO ATUAL ENDEREÇO DOS SÓCIOS
07/03/2024	163473011	JUÍZO	RECIBO DE PROTOCOLAMENTO DE REQUISIÇÃO DE INFORMAÇÕES - SISBAJUD
07/03/2024	163473012	JUÍZO	CONSULTA SIEL - LUCIENE - ENCONTRADO
07/03/2024	163473013	JUÍZO	CONSULTA SIEL - LUCIA MARIA - NÃO ENCONTRADO
07/03/2024	163473015	JUÍZO	CONSULTA SIEL - VICENTE JOSÉ - ENCONTRADO
07/03/2024	163473016	JUÍZO	CONSULTA SIEL - JOSÉ TEOTÔNIO - NÃO ENCONTRADO
07/03/2024	163473017	JUÍZO	CONSULTA ECAC - LUCIENE - ENDEREÇO
07/03/2024	163473018	JUÍZO	CONSULTA ECAC - VICENTE JOSÉ - ENDEREÇO
07/03/2024	163473019	JUÍZO	CONSULTA ECAC - LUCIA MARIA - ENDEREÇO
07/03/2024	163473020	JUÍZO	CONSULTA ECAC - JOSÉ TEOTÔNIO - ENDEREÇO
08/03/2024	163677281	DIRETORIA CÍVEL	INTIMAÇÃO DA PARTE AUTORA
08/03/2024	163679078	DIRETORIA CÍVEL	INTIMAÇÃO PGE
08/03/2024	163679948	DIRETORIA CÍVEL	INTIMAÇÃO PARTE RÉ
08/03/2024	163742790	FALIDA	CIÊNCIA DO CAUSÍDICO DA FALIDA
08/03/2024	163679975	JUÍZO	OFÍCIO PARA A DILIGENCE (AO INVÉS DO AJ DA CREDORA)
13/03/2024	163849998	JUÍZO	EDITAL DE RELAÇÃO DE CREDITORES
14/03/2024	164003585	DIRETORIA CÍVEL	CERTIDÃO DE ENVIO PARA PUBLICAÇÃO DO EDITAL
14/03/2024	164003586	DIRETORIA CÍVEL	ANEXO - RASCUNHO DE PUBLICAÇÃO DO EDITAL
14/03/2024	164017566	DIRETORIA CÍVEL	MANDANDO DE INTIMAÇÃO DOS SÓCIOS
14/03/2024	164020382	DIRETORIA CÍVEL	MANDANDO DE INTIMAÇÃO DOS SÓCIOS





14/03/2024	164020423	DIRETORIA CÍVEL	MANDANDO DE INTIMAÇÃO DOS SÓCIOS
14/03/2024	164021755	DIRETORIA CÍVEL	MANDANDO DE INTIMAÇÃO DOS SÓCIOS
15/03/2024	164152144	DIRETORIA CÍVEL	CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DO EDITAL
15/03/2024	164152145	DIRETORIA CÍVEL	DJE Nº 49/2024 - PUBLICAÇÃO DO EDITAL EM 15/03/2024
15/03/2024	164666180	OFICIAL DE JUSTIÇA	CERTIDÃO - DEIXOU DE INTIMAR LUCIENTE POR NÃO SER A ZONA DE ATUAÇÃO DO OJ, DEVENDO SER REDISTRIBUÍDO
21/03/2024	164827406	OFICIAL DE JUSTIÇA	CERTIDÃO - DEIXOU DE INTIMAR LÚCIA MARIA - INFORMAÇÃO DO FALECIMENTO HÁ 5 ANOS
21/03/2024	164827407	OFICIAL DE JUSTIÇA	ANEXO - IMAGEM DO LOCAL
26/03/2024	165315023	OFICIAL DE JUSTIÇA	CERTIDÃO - DEIXOU DE INTIMAR JOSÉ TEOTÔNIO - NÃO ENCONTROU A TRAVESSA MENCIONADA E NEM A PESSOA PROCURADA
02/04/2024	166032109	AJ	DILIGÊNCIA NA FALÊNCIA DA CREDORA
02/04/2024	166032112	AJ	ANEXO - PETIÇÃO INFORMANDO O CRÉDITO NA FALÊNCIA DA CREDORA
03/04/2024	166167568	OFICIAL DE JUSTIÇA	CERTIDÃO - DEIXOU DE INTIMAR LUCIENTE PIMENTEL - PORTEIRO INFORMOU QUE SE MUDOU
09/04/2024	166783053	OFICIAL DE JUSTIÇA	CERTIDÃO - DEIXOU DE INTIMAR VICENTE JOSÉ - NÃO SE ENCONTRA NO ENDEREÇO APONTADO - ESTÁ EM LUGAR INCERTO E NÃO SABIDO
10/05/2024	169948936	JUÍZO	DESPACHO - SISBAJUD POSITIVA - INTIME-SE PARTE AUTORA PARA FALAR SOBRE O RESULTADO
10/05/2024	169948949	JUÍZO	ANEXO - RESULTADO DA PESQUISA
11/06/2024	173181000	MASSA FALIDA DA MABE	RESPOSTA DA INFORMAÇÃO FORNECIDA PELO AJ DA VLL, TOMANDO CIÊNCIA DO CRÉDITO E INFORMANDO OS DADOS BANCÁRIOS
11/06/2024	173181003	MASSA FALIDA DA MABE	ANEXO - SENTENÇA DE QUEBRA E NOMEAÇÃO DO AJ DA MABE
11/06/2024	173181004	MASSA FALIDA DA MABE	ANEXO - TERMO DE COMPROMISSO DO AJ DA MABE



VI – DAS CONSIDERAÇÕES DA ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

Em razão da prioridade do crédito tributário na ordem de pagamento, entende esta Auxiliar que só poderá proceder com o início do adimplemento após o trânsito em julgado do incidente no qual se discute o crédito público estadual.

Ademais, já foi comprovado que houve uma mudança de titularidade da empresa credora, em razão de incorporações e aquisições das empresas (Id. 142091318/142092750). Dessa maneira, necessária se faz a substituição do polo ativo da empresa, para constar a Massa Falida da Mabe Brasil Eletrodomésticos S.A., cuja representação será pelo Administrador Judicial que se apresentou no Id. 173181000, no lugar da B. S. Continental do Nordeste S.A.

No que se refere às tentativas frustradas de intimação dos sócios, extrai-se das consultas realizadas que alguns endereços ainda não foram objeto de tentativa de intimação/citação pelos oficiais de justiça. Nesse sentido, pugna-se pela intimação dos sócios nos respectivos endereços:

- 1. JOSÉ TEOTÔNIO DA SILVA (CPF: 317.783.304-44) - TV DUQUE DE CAXIAS**
26 – CENTRO, CARUARU/PE – CEP: 55000-000 (Id. 163473020);
- 2. VICENTE JOSÉ DA SILVA FILHO (CPF: 370.264.704-00) - R STA MARIA**
BOA VISTA 85 CASA JD PANORAMA, BOA VISTA II, CARUARU/PE, CEP: 55038
190 (Id. 163473018);
- 3. LUCIENE PIMENTEL SILVA LOPES (CPF: 471.685.364-00) - LUZIA**
FLORENCIO PORTO 100 - MAURICIO DE NASSA - CARUARU - PE – 55014740
(Id. 169948949);

No que concerne à ex-sócia Lúcia Maria Pimentel Silva (CPF: 122.069.204-25), após informação do Oficial de Justiça no Id. 164827406, esta Administradora diligenciou

para confirmar a veracidade do fato e identificou na consulta da situação cadastral do CPF que a r. ex-sócia realmente faleceu (**Doc. 02 - Lucia. Consulta CPF. Titular Falecido**).

Diante disso, esta Auxiliar da Justiça segue na busca pelo espólio de Lúcia Maria. Tão logo consiga tais informações, apresentará nestes autos.

VII – CONCLUSÃO

Ante o exposto, OPINA esta Administradora Judicial:

- a) pela substituição do polo ativo, fazendo constar a Massa Falida da Mabe Brasil Eletrodomésticos S.A., cuja representação será pelo Administrador Judicial que se apresentou no Id. 173181000, no lugar da B. S. Continental do Nordeste S.A;
- b) pela publicação do edital com o Quadro Geral de Credores elaborado por esta Administração Judicial (**Doc. 03 – Modelo de Edital QGC**);
- c) pelas intimações dos sócios da empresa nos endereços apontados nas buscas realizadas pelo Juízo Universal:
 - 1. **JOSÉ TEOTÔNIO DA SILVA (CPF: 317.783.304-44)** - TV DUQUE DE CAXIAS 26 – CENTRO, CARUARU/PE – CEP: 55000-000 (Id. 163473020);
 - 2. **VICENTE JOSÉ DA SILVA FILHO (CPF: 370.264.704-00)** - R STA MARIA BOA VISTA 85 CASA JD PANORAMA, BOA VISTA II, CARUARU/PE, CEP: 55038 190 (Id. 163473018);
 - 3. **LUCIENE PIMENTEL SILVA LOPES (CPF: 471.685.364-00)** - LUZIA FLORENCIO PORTO 100 - MAURICIO DE NASSA - CARUARU - PE – 55014740 (Id. 169948949);
- d) supridas as diligências acima e retornados os ofícios; intime-se a Administração Judicial para apresentar parecer sobre os documentos eventualmente acostados;

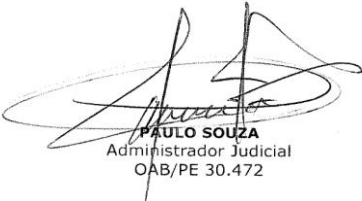
e) após, pela intimação do Ministério Público para apurar a conduta e existência de eventual responsabilidade dos sócios.

É o parecer, ficando esta Administração Judicial à disposição do Juízo e demais interessados para eventuais esclarecimentos.

Termos em que,
Pede deferimento.

Recife, 10 de julho de 2024

DILIGENCE ADMINISTRAÇÃO EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL E FALÊNCIA

 PAULO SOUZA Administrador Judicial OAB/PE 30.472	 MARCELO PAES BARRETO Administrador Judicial OAB/PE 27.897
---	---

DJOP0127 SISBB - Sistema de Informacoes Banco do Brasil 25/04/2024
F5750941 Depositos Judiciais Ouro 13:26:45
----- Extrato de Processo - Uso Cliente - Justiça Estadual -----
CONTA JUDICIAL : 1600121768130
TRIBUNAL : TRIBUNAL DE JUSTICA PE
COMARCA : CARUARU F.G.C. : Outros
Órgão : 5 VARA CIVEL NTZ.AÇÃO : FALENCIA
PROCESSO : 00583591320008170480
Réu : VLL DISTRIBUICAO LTDA CPF/CNPJ : 0
AUTOR : B S CONTINENTAL DO NORDES CPF/CNPJ : 0
DEPOSITANTE : OUTROS
SALDO DE CAPITAL : 190.545,50 VALOR : 190.545,50
SALDO PROJETADO P/HOJE : 216.557,84 BLOQUEIO : 0,00

DATA	PCL.	AGÊ.	NR.EVT	DESCRIÇÃO	VALOR	SALDO C/RENDIMENTOS
-----						-----
				SALDO ANT. :		0,00 C
19082022	0001	3234		APLICACAO	190.545,50 C	190.545,50 C
31082022	0001	0159		RENDIMENTOS M	480,21 C	191.025,71 C
30092022	0001	0159		RENDIMENTOS M	1.307,39 C	192.333,10 C
31102022	0001	0159		RENDIMENTOS M	1.253,80 C	193.586,90 C
30112022	0001	0159		RENDIMENTOS M	1.259,68 C	194.846,58 C
30122022	0001	0159		RENDIMENTOS M	1.377,77 C	196.224,35 C
31012023	0001	0159		RENDIMENTOS M	1.391,45 C	197.615,80 C
28022023	0001	0159		RENDIMENTOS M	1.156,94 C	198.772,74 C
31032023	0001	0159		RENDIMENTOS M	1.465,66 C	200.238,40 C
28042023	0001	0159		RENDIMENTOS M	1.175,34 C	201.413,74 C
31052023	0001	0159		RENDIMENTOS M	1.434,27 C	202.848,01 C
30062023	0001	0159		RENDIMENTOS M	1.381,79 C	204.229,80 C
31072023	0001	0159		RENDIMENTOS M	1.348,59 C	205.578,39 C
31082023	0001	0159		RENDIMENTOS M	1.470,30 C	207.048,69 C
29092023	0001	0159		RENDIMENTOS M	1.275,92 C	208.324,61 C
31102023	0001	0159		RENDIMENTOS M	1.264,59 C	209.589,20 C
30112023	0001	0159		RENDIMENTOS M	1.211,80 C	210.801,00 C
29122023	0001	0159		RENDIMENTOS M	1.202,07 C	212.003,07 C
31012024	0001	0159		RENDIMENTOS M	1.245,17 C	213.248,24 C
29022024	0001	0159		RENDIMENTOS M	1.086,26 C	214.334,50 C
28032024	0001	0159		RENDIMENTOS M	1.143,66 C	
						215.478,16 C
SALDO PROJETADO PARA DATA 25.04.2024 :						216.557,84

*** EXTRATO PARA SIMPLES CONFERÊNCIA ***





Ministério da Fazenda
Secretaria da Receita Federal do Brasil

Comprovante de Situação Cadastral no CPF

Nº do CPF: **122.069.204-25**

Nome: **LUCIA MARIA PIMENTEL SILVA**

Data de Nascimento: **17/06/1950**

Situação Cadastral: **TITULAR FALECIDO**

Data da Inscrição: **anterior a 10/11/1990**

Digito Verificador: **03**

ATENÇÃO: consta, na base de dados da Receita Federal do Brasil, a informação de falecimento do titular deste CPF.
Ano de óbito: **2005**

Comprovante emitido às: **10:42:06** do dia **08/07/2024** (hora e data de Brasília).
Código de controle do comprovante: **C8DE.D36E.40F5.8458**



Este documento não substitui o ["Comprovante de Inscrição no CPF"](#).

(Modelo aprovado pela IN/RFB nº 1.548, de 13/02/2015.)



EDITAL – QUADRO GERAL DE CREDORES

PROCESSO Nº 0058359-13.2000.8.17.0480

O Doutor _____, Juiz de Direito na 5ª Vara Cível de Caruaru, Estado de Pernambuco, vem, por este EDITAL, por mim devidamente assinado e pela Chefe de Secretaria, que o presente subscreve, em cumprimento ao art. 7, § 2º da Lei nº 11.101/2005, nos autos da falência da **VLL DISTRIBUIÇÃO LTDA** - CNPJ: 00.851.559/0001-25, FAÇO SABER que o Quadro Geral de Credores elaborado pela Administração Judicial (Id. Xxx) é o seguinte:

CRÉDITOS QUIROGRAFÁRIOS CONCURSAIS (ART. 83, VI, “a”): MABE BRASIL ELETRODOMÉSTICOS S.A. – FALIDO – R\$ 527.360,91.

Dito isso, tem-se que o presente Quadro Geral de Credores poderá ser impugnado por qualquer credor, pelo devedor ou seus sócios ou ainda o Ministério Público, no **prazo de 10 (dez) dias**, contados da publicação deste edital, podendo a parte apontar a ausência de qualquer crédito ou manifestar-se contra a legitimidade, importância ou classificação do valor relacionado (art. 8º, caput da LRF). Os documentos que fundamentaram a elaboração da relação de credores foram apresentados nos autos pelo AJ no Relatório Circunstanciado (Id. 133855484 e anexos), bem como na inicial pelo credor. Para maiores esclarecimentos, a Administradora Judicial DILIGENCE ADMINISTRAÇÃO EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL E FALÊNCIA, representada pelos seus sócios MARCELO PAES BARRETO DE ALMEIDA e PAULO ROBERTO DE SOUZA JUNIOR, localizada na Rua Treze de Maio, nº 55, Santo Amaro, Recife/PE, CEP nº 50100-160, telefone: (81) 3129-8962/3445-3226, no horário compreendido entre 09:00h às 12:00h e 14:00h às 17:00h ou mediante solicitação via e-mail: falencia.vll@diligence.adm.br.

E para que produza seus efeitos legais, será este edital publicado no Diário Oficial do Poder Judiciário e afixado no local de costume. DADO E PASSADO nesta cidade e comarca de Caruaru, Estado de Pernambuco, **aos xxx dias do mês de XXXXXX do ano de 2024.**

